



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1525, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2459 de 11/10/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA FARDIN LOCALIZADA EM
VARGEM GRANDE NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA FARDIN a via pública que tem início na Rodovia ES-375, na comunidade de Vargem Grande, nas Coordenadas 24k 0292686,32 – 7713590,49 e término na rua Maria das Flores nas Coordenadas 24k 0292668,33 – 7713620,84.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 08 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.10.11
12:56:15 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

